



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 032/2015

Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Retirada da pedra que se encontra na via pública, localizada próximo ao Salão na Comunidade de Linha São Cristóvão”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Quando há encontro de 02 veículos um precisa parar, por este motivo justifica-se esta indicação”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei – PDT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!